

**Indicação: 176 / 2013**

Senhor Presidente, INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, solicitando a contratação de 6 (seis) professores, para ministrar 20 horas semanais ou 3 (três) professores, para ministrar 40 horas aulas semanais, para aulas de reforços com alunos das Escolas Municipais Carlos Drummond Andrade, Cecília Meirelles e Erico Veríssimo.

## JUSTIFICATIVA

Diante dos elevados números de alunos da rede municipal de ensino com dificuldades de aprendizado, principalmente os imigrantes de outras regiões do país é, indubitavelmente, necessário à concessão de aulas de reforço escolar nas unidades de ensino municipal. Mas para a execução desta medida é indispensável a contratação de especialistas da área, para consecução do referido serviço público. Salienta-se que, a concessão destas aulas de reforços auxiliará o professor a fazer com que os educandos adquiram as competências almejadas, rompendo as barreiras da desigualdade de ensino. Deste modo, tenho a confiança que a presente propositura, encontrará amparo junto ao Executivo, que está sempre preocupado e comprometido com a garantia e efetividade dos direitos de nossa população. Sala das Sessões, 06 de agosto 2013. Ver. Sônia Maran

**Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2013**

**Sônia Maran**  
**Vereador(a) - PR**

